



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14879/2025**

Autorizo e Ratifico a contratação da “**BANDA CATUKÁI**”, pelo valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender a programação em comemoração ao **VERÃO 2026**, por meio da empresa exclusiva **ANDERSON ANDRE P. NUNES**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.268.999/0001-57. Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 3842/2024.

Quissamã(RJ), 30 de janeiro de 2026.


Ailton Corrêa da Costa
Secretário Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer
(Em Exercício conf. Portaria nº 26.701/2026)


Márcio Fernandes da Silva
Chefe do Gabinete do Prefeito